

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 34/2010 de 24/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2011, um Crédito adicional suplementar, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO	Recurso – Remanejamento	3.000,00
00010 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Orçamentária	
01.031.090.11-00.00 Vencimentos e Vantagens fixas		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000001 Recurso Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
01 PODER LEGISLATIVO	Recurso – Remanejamento	22.000,00
00020 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Orçamentária	
01.031.090.13-00.00 Obrigações Patronais		
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais – pessoal civil		
0.1.00.000001 Recurso Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento no valor total de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais), das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01 PODER LEGISLATIVO	2.000,00
00050 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001 ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.130.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000001 Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
01 PODER LEGISLATIVO	1.000,00
00090 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001 ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	
0.1.00.000001 Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
01 PODER LEGISLATIVO	8.000,00
00100 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.033.090.39-00.00 ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
0.1.00.000001 Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
01 PODER LEGISLATIVO	14.000,00
00110 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001 Atividade da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000001 - Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 07 de Outubro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara